



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº208/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja criado, ao retorno das aulas presenciais, o programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar em todo o Município, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Este aprendizado de noções básicas de primeiros socorros, criada nos estabelecimentos de ensino público e privado, tornou-se obrigatório, tendo em vista dados da ONG Criança Segura, com base nos registros do Ministério da saúde, onde 826 crianças de 0 a 14 anos morreram em 2016 vítimas de asfixia acidental. Nesta preparação será também ensinado aos jovens, alunos e crianças, como agir em caso de vítimas de mal súbito e os cuidados iniciais em situações de emergência.

Uma grande barreira enfrentada no sistema educacional brasileiro é a falta de preparo de profissionais para a prestação dos primeiros socorros. O desconhecimento de noções básicas de pronto atendimento, torna-se na atualidade, inaceitável, pois saber como prestar socorro a um acidentado de forma eficaz, pode salvá-lo.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.

Vereador-autor